

Portaria nº 256/GP/2019

Em, 02 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º AMALIO CECILIO DE FIGUEIREDO**, portador do RG nº 499906 e CPF nº 328.867.211-15, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/07/2013 a 01/07/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/03/2019 e término em 30/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal